



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 913, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.005062/2020-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a inclusão da servidora FERNANDA ARANHA BARRETO, matrícula nº 9613, à equipe do Projeto "EXTRACTUS - Geração de informações estruturadas e operacionais com extração de dados dos sistemas corporativos", inicialmente aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 589, de 15/05/2020](#), sob o código P0324.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.**